



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

EQUIPA TÉCNICA CLDS

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT_MOURAO/2024/1624, de 30 de outubro, que a seguir se transcreve, a Equipa Técnica CLDS:

"DESPACHO

A Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e à criação da 5.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) aprovando, para o efeito, o regulamento que define as condições e as regras para a implementação e execução do Programa.

O artigo 2.º do regulamento anexo à referida portaria, prevê que a identificação dos territórios de intervenção do CLDS inicia-se com a definição de uma lista de concelhos, atendendo às suas características em termos de vulnerabilidade social e em função dos valores de um conjunto de indicadores, sob proposta conjunta do Instituto de Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e o Gabinete da Estratégia e Planeamento (GEP).

Foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, o qual determinava que o concelho de Mourão era elegível no âmbito do referido Programa, pelo que seria alvo de financiamento.

Neste sentido, o Instituto de segurança Social dirigiu um convite a esta Câmara Municipal para manifestar o seu interesse no Desenvolvimento do CLDS-5G.

Face à pertinência para o território do convite formulado, a Câmara de Municipal de Mourão, aceitou o convite para desenvolver o Programa CLDS 5G como Entidade Coordenadora.

Assim, nos termos legais em vigor, foi designada no dia 17 de setembro para o cargo de Coordenação Técnica do Programa CLDS 5G, em Mourão, a Técnica Superior, Mara Cristina Lopes Leal, licenciada em Professora de 1.º e 2º Ciclo variante Educação Visual e Tecnológica.

*Conforme preconizado na Portaria nº 428/2023 de 12 de dezembro de 2023 que regula os CLDS, designadamente o art.º 13, n.º 1, onde é referido que as equipas dos CLDS, são constituídas por um coordenador e técnicos superiores para o desenvolvimento das ações, designo os seguintes técnicos superior integrados no Mapa de Pessoal desta Edilidade para exercício de funções a tempo completo no projeto "**Mourão+Inclusivo**" no âmbito do CLDS 5G:*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

- **Célia Cristo** - Licenciada em Serviço Sociocultural
- **João Mendonça** - Licenciado em Desporto e Atividade Física

O presente despacho produz efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

Publique-se nos termos legais.

Mourão, 30 de outubro de 2024

O Presidente de Câmara

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 30 de outubro de 2024

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2024.10.30 17:32:36+00'00'

